

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 003 de 08 de Março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação para retificação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro dos exercícios de 2020 e 2021 na aba dos Serviços e Programas referente ao recurso da portaria nº 378/2020 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de Março de 2024.

CONSIDERANDO, O oficio nº 694/2024/SNS/DEFNAS/CGPC/CAPC; e o oficio 700/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC recebido pelo Conselho, em resposta ao oficio nº 89/2023, datado de 11/12/2023 que solicita a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeira dos Serviços e Programas para realização de retificação correspondente ao exercício de 2020 e 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da retificação do Demonstrativo Sintético Física e Financeira do exercício de 2020 e 2021 dos Serviços e Programas na aba correspondente ao recurso da portaria nº 378/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley - BA, 08 de Março de 2024.

Tatiane de Jesus do Vale

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Tatione de Jesus do Vale